MUNICÍPIO DE MERIDIANO
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000
Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124
www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br
CNPJ 45.116.092/0001-08

LEI Nº 1398, DE 09 DEZEMBRO DE 2021.

(Dispõe de abertura de um crédito adicional-suplementar e dá outras providências)

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LLIMA, Prefeita do Município de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores do Município de Meridiano, em sessão extraordinária realizada em 08 de dezembro de 2021 aprovou e ela nos termos do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Meridiano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizada a proceder a abertura de um crédito adicional-suplementar, no valor de R$ 351.430,00 (trezentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e trinta reais), destinado a incrementar as seguintes dotações do orçamento vigente, a saber:

020101	CHEFIA GABINETE DO PREFEITO	
	04.122.0042.2004-0000-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
015	3.1.90.13.00-Obrigações Patronais.....R$	1.350,00
	0.01.00 – 110.000-Geral	
020201	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	
	04.122.0043.2007.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
028	3.1.90.13.00-Obrigações PatronaisR$	2.100,00
	0.01.00 – 110.000-Geral	
034	3.3.90.30.00-Material de Consumo R$.....R$	10.000,00
020302	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	08.244.0083.2014.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
077	3.1.90.13.00.Obrigações PatronaisR$	1.500,00
	0.01.00-510.000-Assistência Social Geral	
020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10.301.0102.2019.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE	
138	3.1.90.13.00-Obrigações PatronaisR$	12.500,00
	0.01.00-319.000-Saúde-Geral	
	10.302.0102.2019.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE	
142	3.3.50.43.00-Subvenções SociaisR$	8.200,00
	0.01.00-310.000-Saúde Geral	
147	3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa FísicaR$	35.000,00
	0.01.00 -310.000-Saúde Geral	
020601	SETOR DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	12.361.0121.2023.0000-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
170	3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.....R$	36.800,00
	0.01.00-220.000-Ensino Fundamental-Convênios/Entidades/f	
174	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R$	55.500,00
	0.02.00-261.000-Educação-Fundeb-Magistério/Prof.Educa	
	12.361.0121.2048.0000-MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-FUNDAMENTAL	
176	3.1.90.13.00-Obrigações PatronaisR$	12.480,00

MUNICÍPIO DE MERIDIANO
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000
Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124
www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br
CNPJ 45.116.092/0001-08

	0.02.00-261.000-Educação-Fundeb-Magistério/Prof.Educa	
020602	SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	
	12.361.0121.2024.0000-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
190	3.1.90.11.00-Vencimentos e vantagens Fixas-Pessoal CivilR$	32.000,00
	0.01.00 220.000-Ensino Fundamental-Convênios/entidades/f	
191	3.1.90.13.00-Obrigações PatronaisR$	1.000,00
	0.01.00-220.000-Ensino Fundamental-Convênios/entidades/f	
195	3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa FísicaR$	550,00
	0.01.00-220.000-Ensino Fundamental-Convênios/entidades/f	
020604	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
	12.365.0124.2049.0000-MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-INFANTIL	
226	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal CivilR$	37.500,00
	0.02.00-261.000-Educação-FUNDEB-Magistério/Prof.Educa	
228	3.1.90.13.00-Obrigações PatronaisR$	4.100,00
	0.02.00-261.000-Educação-FUNDEB-Magistério/Prof.Educa	
233	3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Intra OFSSR$	3.100,00
	0.02.00-261.000-Educação-FUNDEB-Magistério/Prof.Educa	
	12.365.0124.2050-0000-MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB-PRÉ-ESCOLA	
239	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal CivilR$	9.000,00
	0.02.00-261.000-Educação-FUNDEB-Magistério/prof. Educ	
020701	SETOR DE VIAS PÚBLICAS	
	15.451.0151.2029.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
279	3.1.90.16.00-Ooutras Despesas Variáveis-Pessoal CivilR$	16.200,00
	0.01.00-110.000-Geral	
283	3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa FísicaR$	48.000,00
	0.01.00-110.000-Geral	
020801	SETOR DE AGRICULTURA	
	20.605.0201.2030.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS	
293	3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Intra OFSS.....R$	3.200,00
	0.01.00-110.000-Geral	
296	3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa FísicaR$	12.450,00
	0.01.00-110.000-Geral	
020901	SETOR DE ESTRADAS E RODAGENS MUNICIPAL	
	26.782.0261.2031.0000-MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS	
299	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal CivilR$	8.900,00
	0.01.00-110.000-Geral	
	TOTALR$	**351.430,00**

Art. 2º - O crédito aberto na forma do art. 1º da presente Lei, será coberto por conta de redução de dotações do Orçamento vigente, a saber:

MUNICÍPIO DE MERIDIANO
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua: Luiza Feltrin Guilhen, 1716 - Centro - CEP 15625-000
Fone: (17) 3475-1116 - (17) 3475-1124
www.meridiano.sp.gov.br meridiano@meridiano.sp.gov.br
CNPJ 45.116.092/0001-08

020601	SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	
	12.361.0121.2023.0000-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
162	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal CivilR$	40.000,00
	0.01.00-220.000-Ensino Fundamental-Convênio/entidades/f	
	12.361.0121.2023.0000-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
181	3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Intra OFSSR$	80.000,00
	0.02.00-261.000-Educação-Fundeb-Magistério/Prof.Educ	
020602	SETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	
	12.361.0121.2024.0000-MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
193	3.1.91.13.00-Obrigações Patronais-Intra OFSS..... R$	34.000,00
	0.01.00-220.000-Ensino Fundamental-Convênios/Entidades/f	
020604	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
	12.365.0124.2026.0000-MANUTENÇÃO DE CRECHES	
208	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal CivilR$	150.000,00
	0.01.00-210.000-Educação Infantil-Convênios/Entidades/fu	
020701	SETOR DE VIAS PÚBLICAS	
	15.451.0151.2029.0000-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
277	3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal CivilR$	47.430,00
	0.01.00-110.000-Geral	
	TOTALR$	**351.430,00**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 09 de dezembro de 2021.

MARCIA CRISTINA ADRIANO DE LIMA
PREFEITA MUNICIPAL

Registrada em livro próprio, publicada neste Setor de Assessoria Municipal, no Diário Oficial Eletrônico do Município e afixada no mural público existente junto ao Paço Municipal na data supra.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO